

ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: MAI/2017 A ABR/2018

1° QUADRIMESTRE

RGF - Anexo I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

RGF - Allexo T(ERI, att.33, moiso i, aimea a)	DESPESAS EXECUTADAS MAI/2017 a ABR/2018	
DESPESA COM PESSOAL	`LIQUÍDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo (*) Pessoal Inativo e Pensionistas (**) Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização(§ Iº do art.18 da LRF) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ Iº do art.19 da LRF) (II) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercicos Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (**)	148.096 148.096	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	148.096	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	8.860,606	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL- DTP (V) = (III a + III b)	148.096	1,67%
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso I,II e III, art.20 da LRF)	168.351	1,90%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo único do art. 22 da LRE	159.934	1,805%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II § 1º do art.59 da LRF)	151.516	1,71%

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF

Nota: Durante o exercício somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- (*) Não incluído o valor do IRRF Parecer Normativo PN TC nº 05/04, e não incluído o valor da contribuição patronal para o RPPS Parecer Normativo PN TC nº 12/07.
- (**) Não incluídas despesas a cargo da PBPREV Parecer PN TC nº 77/00

João Pessoa, 23 de Maio de 2018.

GERVASIO AGRIPINO MAIA